



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 38/2008**

Extingue disciplina da grade curricular do  
Curso de Ciências Sociais.

O Conselho de Setorial de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.005092/2008-41 e o que foi deliberado em sua reunião do dia 26 de junho de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Extinguir a disciplina Complementos de Matemática (MAT016) da grade curricular do Curso de Ciências Sociais.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de junho de 2008.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. José Luiz Rezende Pereira**  
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos